



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 25.945, DE 14 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 25.819, de 15 de maio de 2025, que designa os agentes públicos para o exercício de funções essenciais de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Portaria nº 25.819, de 15 de maio de 2025;

Considerando a Portaria nº 25.938, de 3 de julho de 2025, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025, que designou o(a) servidor(a) efetivo(a) Marceli Gonçalves Moreno, para a função gratificada de Membro da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 25.819, de 15 de maio de 2025, que passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º:

IV - Comissão de Contratação Permanente:

c) **Marceli Gonçalves Moreno - Membro da Comissão de Contratação.**

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 21/07/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 23/07/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0081990** e o código CRC **1A769BDE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA N° 25.945, DE 14 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 25.819, de 15 de maio de 2025, que designa os agentes públicos para o exercício de funções essenciais de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Portaria nº 25.819, de 15 de maio de 2025;

Considerando a Portaria nº 25.938, de 3 de julho de 2025, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025, que designou o(a) servidor(a) efetivo(a) Marceli Gonçalves Moreno, para a função gratificada de Membro da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 25.819, de 15 de maio de 2025, que passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

1º

IV - Comissão de Contratação Permanente:

**c) Marceli Gonçalves Moreno - Membro da Comissão de Contratação.**

(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 21/07/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/07/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081990** e o código CRC **1A769BDE**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000133/2025-67

SEI nº 0081990